



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0344/2017, de 29 de maio de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 28 de maio de 2017, a seguinte cessão:

Servidora: **Mara Raquel de Sousa Freitas**
Matrícula SIAPE nº 2637785
Cargo: Administrador
Para: Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90
Ônus: Órgão Cedente
Processo: 23091.003888/2017-12


Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

29/05/17

Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 103
Data: 31/05/17
Seção: 2 Pág: 48